



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 01 de 24 de janeiro de 2019.

Altera o Anexo III da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018;

Considerando o Memorando n.º 2/2019/4ª Procuradoria de 23.01.2019, em que o Procurador Carlos Aberto Souza de Almeida considera-se suspeito para atuar na Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receita;

Considerando a aquiescência da Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares na modificação de suas atribuições junto à Coordenadoria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a modificação da titularidade das atribuições da Coordenadoria de Educação e da Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas.

Art. 2º. Atribuir ao Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida, a titularidade da Coordenadoria de Educação – 1ª Coordenadoria - e o respectivo bloco de atribuições.

Art. 3º. Atribuir à Procuradora de Contas, Elissandra Monteiro Freire Alvares, a titularidade da Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas – 8ª Coordenadoria – e o respectivo bloco de atribuições.

Art. 4º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTAD DO AMAZONAS, em 24 de janeiro de 2019.


JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral